



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2017/2018)

Renan Fudalli Martins

Presidente da Câmara

Roberto Aparecido Pedro

Vice-Presidente

Emerson Ramos de Moraes

1.º Secretário

Robson de Sá Leite

2.º Secretário

Demais Vereadores:

Ademar Miashita

Claudemir José Marques

Edson de Lara

Fabiano Nabor de Almeida

Ítalo Donizeth Costa Roberto

TERMO ADITIVO n.º 12 AO CONTRATO N.º 11/2015

Pelo presente instrumento, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.306.751/0001-06, com sede na Rua São Jorge, n.º 100, Vila Ipiranga, Sete Barras/SP, CEP 11.910-000, neste ato representada pelo Presidente **RENAN FUDALLI MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.971.395-9 e do CPF/MF n.º 326.786.008-31, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **AUTO POSTO OURO VERDE SETE BARRAS LTDA**, sito na Rua Júlio Prestes, n.º 1600, Bairro Vila Ipiranga, Município de Sete Barras/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 45.686.029/0001-07, representada neste ato por **ROBERTO GOITI HASHIMOTO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 5.824.507-SSP/SP, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 790.954.538-05, doravante denominado **CONTRATADO**, as partes aditam o **CONTRATO N.º 11/2015**, firmado em **10/10/2015**, a qual passará a vigorar nos seguintes termos, permanecendo as demais cláusulas inalteradas:

CLÁUSULA 1º - Fica reajustado para R\$ 4,199 (quatro reais, dezenove centavos e nove milésimos) o valor do Litro da Gasolina Comum discriminado na cláusula segunda do Contrato n.º 11/2015.

CLÁUSULA 3º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Sete Barras, 02 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Contratante

AUTO POSTO OURO VERDE SETE BARRAS LTDA

Contratada

Testemunhas:

1. _____
Alba dos Santos Almeida Costa
RG 29.739.094-6 SSP/SP

2. _____
Leonardo Ribeiro da Silva Neto
RG: 13.212.750-7 SSP/SP